



FAMERP  
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.  
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

## CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 043/2025

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de Saúde Coletiva

## CONVOCAÇÃO SEGUNDA FASE

O Prof. Dr. Maurício Lacerda Nogueira, Presidente da Comissão Oficial de Concursos Públicos FAMERP, nomeado pela PORTARIA FAMERP nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, em atendimento ao disposto no item 10. PROVAS e no item 12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do Edital G.D.G. nº 043/2025, faz saber e CONVOCA os candidatos aprovados na Primeira Fase do referido Concurso Público conforme segue:

**SEGUNDA FASE:** Prova didática, Prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.

**DATA:** 02 de dezembro de 2025  
**Horário:** a partir das 8h30 – VER ABAIXO  
**Local:** Centro de Convenções FAMERP  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5416  
Vila São Pedro  
São José do Rio Preto/SP

HORÁRIO	INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATO/A
8h	001-001532/2025	ISABELA CRISTINA RODRIGUES
10h15h	001-001537/2025	JULIANE CRISTINA BURGATTI COELHO
14h	001-001554/2025	RENATO MENDONÇA RIBEIRO
16h15	001-001561/2025	ALINE FIORI DOS SANTOS FELTRIN

Edital GDG N 043/2025:

(...)

**10.8.** Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação do edital de convocação, apresentar, via e-mail [processoseletivo@famerp.br](mailto:processoseletivo@famerp.br), o Curriculum Lattes circunstanciado com os documentos comprobatórios.

**10.8.1.** Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, no e-mail [processoseletivo@famerp.br](mailto:processoseletivo@famerp.br)

**10.8.2.** Os documentos comprobatórios de cada critério da Prova de Títulos (Item 12.5.1.) a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo, o qual deverá ser inserido em **formulário complementar disponibilizado no e-mail [processoseletivo@famerp.br](mailto:processoseletivo@famerp.br)** havendo o respeito às seguintes especificações: (...)